



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"TRABALHO COM RESULTADO."

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº.016/2026
APROVADO Em <u>19/05/2026</u> <u>Carina Heffner</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ.DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ.RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: ANTONIO VIANA – MDB		

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao excelentíssimo Prefeito Municipal, Nelson Cintra Ribeiro.

LIDO
Na Seção de 19/05/2026
Carina Heffner
SECRETÁRIO (a)

indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Murtinho, com encaminhamento à Secretaria Municipal competente, que sejam adotadas providências para retirada dos enfeites e iluminação natalina ainda instalados em vias e espaços públicos do município.

JUSTIFICATIVA
Senhora Presidente,
Nobres Vereadores.

A presente indicação visa atender ao interesse público, à organização urbana e à economicidade da administração pública municipal.

A decoração natalina possui importante papel no fortalecimento do espírito festivo e na valorização da cidade durante o período das festividades de fim de ano. Contudo, trata-se de ornamentação de caráter temporário, destinada especificamente ao período natalino.

Entretanto, mesmo já estando no mês de maio, ainda permanecem instalados em diversos pontos da cidade enfeites e estruturas alusivas ao Natal, fora do período comemorativo, situação que tem gerado questionamentos por parte da população e visitantes do município.

Além da questão temporal, a permanência prolongada da iluminação e dos equipamentos pode gerar custos desnecessários ao Município, especialmente com consumo de energia elétrica e manutenção das estruturas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"TRABALHO COM RESULTADO."

Dessa forma, apresento a presente indicação, solicitando ao Poder Executivo a adoção das providências cabíveis para retirada da decoração natalina ainda existente no município.

Plenário, 19 de maio 2026.

Antônio Viana G. Elias - MDB

DR. ANTONIO VIANA
Vereador - MDB

